



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 043/2012

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação, por valor simbólico, de área de terreno onde está localizado posto de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, artigos 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, alínea "m", 6º e 10 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por valor simbólico, área de terreno urbano, localizada no Jardim São Marcos, município de Umuarama-PR, necessária à reforma do Posto de Saúde ali instalado há muitos anos, a seguir descrita e caracterizada:

"data de terras nº 7 da quadra nº 02-J-I, sito no Jardim São Marcos, desta cidade, de propriedade de Conceição de Moraes Faria, a ser utilizada para reforma do Posto de Saúde ali instalado há muitos anos, com área de 422,72m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e dois vírgula setenta e dois metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: Ao Nordeste, limita-se com a Rua Bartira, numa distância de 6,42 metros. Ao Sudoeste, limita-se com a data nº 8, quadra 2, Jardim São Marcos, numa distância de 20,00 metros; Ao Noroeste, limita-se com a data nº 05 e 06 da quadra 02, Jardim Indaiá, numa distância de 34,76 metros".

**Art. 2º** A desapropriação autorizada por este Decreto será efetivada por valor simbólico, independentemente de pagamento de indenização.

**Art. 3º** A expropriante poderá invocar caráter de urgência, no caso de processo judicial de desapropriação de que trata este Decreto, na forma do disposto no art. 15, § 1º e 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

**Revogado Conforme**  
*Decreto* nº *08.121*  
*Denise*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO**  
DE *29* *Fevereiro* *120* *12*  
DE Nº *9415*  
UJUARAMA, *29* *02* *120* *12*  
*69*  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**

*Deliberador*  
Vanessa Polido Deliberador Afonso  
Diretora de Assuntos Jurídicos  
OAB/PR: 20.692